

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 020/2011

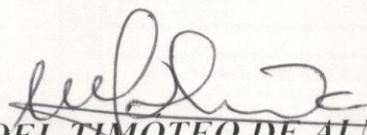
Autoriza Viagem e Concede Diária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador, sob o nº. 105/2011, na secretaria geral do Legislativo.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **JURANDIR AQUINO DA SILVA**, a viajar a cidade de Curitiba Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2011, junto a visita ao Gabinete do Deputado Estadual Ademar Luiz Traiano e para participar do CURSO RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROJETOS SUSTENTAVEIS, FIDELIDADE PARTIDÁRIA, AUMENTO NO NUMERO DE VEREADORES E PRAZOS PARA ALTERAÇÃO DA LEI ORGANICA, promovido pela Acampar cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2011.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LUIZ DE CAIRES NEVES

1º Secretário

**DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ**

IFICICAÇÃO

do na Lei Federal numero 9.452/97,
CATOS DE TRABALHADORES e as ENTIDADES
ento dos seguintes recursos federais:

11/07/2011 a 07/07/2011

	Valor	Total
011	9.300,00	9.300,00
011	5.961,72	5.961,72
011	687,50	687,50
	15.949,22	15.949,22

JULHO DE 2011

OBIA LEITÃO
MUNICIPAL

CRUZEIRO DO OESTE

PORTARIA N° 382/2011
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JURANDIR BENEGOSI JÚNIOR, RG n° 4.675.643-6-SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, nível "03", da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, Divisão de Serviços Rodoviários, "Transporte Escolar", dos quadros desta Prefeitura, 10 (dez) dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/08 a 01/04/09, a contar do dia 07/07/11 a 16/07/11.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (oito) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA N° 383/2011
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor MARCELO FERREIRA, RG. n° 7.314.206-7-SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, nível "03", da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, Divisão de Serviços Rodoviários, "Transporte Escolar", dos quadros desta Prefeitura, 10 (dez) dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo de 02/09/09 a 02/09/10, a contar do dia 07/07/11 a 16/07/11.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (oito) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA N° 384/2011
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor NILSON BOND, RG. n° 1.019.745-SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, nível "03", da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, Divisão de Serviços Rodoviários, "Transporte Escolar", dos quadros desta Prefeitura, 10 (dez) dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/09 a 01/04/10, a contar do dia 07/07/11 a 16/07/11.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (oito) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA N° 385/2011
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor VALDECI GALBIATTI, RG. n° 1.598.724-SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, nível "03", da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, Divisão de Serviços Rodoviários, "Transporte Escolar", dos quadros desta Prefeitura, 10 (dez) dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo de 10/03/09 a 10/03/10, a contar do dia 07/07/11 a 16/07/11.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (oito) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2011.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
-Prefeito Municipal-

PORTARIA N° 386/2011
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WILLIAM JOSÉ DEMOZZI, RG. n° 2.136.756-SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, nível "03", da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, Divisão de Serviços Rodoviários, "Transporte Escolar", dos quadros desta Prefeitura, 10 (dez) dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/10 a 01/08/11, a contar do dia 07/07/11 a 16/07/11.

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 076 /2011

SUMULA: Concede ao Servidor Odair José de Souza Braga avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,

Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 08/07/2011 pela comissão competente,

RESOLVE:
Art. 1° - Concede ao Sr. Odair José de Souza Braga, casada, portador da CI/ RG n° 6.524.857-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n° 980.783.649-20, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequadrando-o para referência de n° 15, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2011, revogados as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 077 /2011

SUMULA: Concede a Servidora Cleide Aparecida dos Santos avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,

Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 08/07/2011 pela comissão competente,

RESOLVE:
Art. 1° - Concede a Srª. Cleide Aparecida dos Santos, solteira, portadora da CI/ RG n° 8.589.511-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n° 050.398.619-40, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequadrando-o para referência de n° 13, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2011, revogados as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 078 /2011

SUMULA: Concede a Servidora Luzia Fátima Vieira Candida avanço de uma referência a título de Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e o contido no Art. 18 e seguintes da Lei 500 de 20 de abril de 2011 ainda,

Considerando ainda a nota obtida na avaliação de desempenho realizada em data de 08/07/2011 pela comissão competente,

RESOLVE:
Art. 1° - Concede a Srª. Luzia Fátima Vieira Candida, casada, portadora da CI/ RG n° 3.717.353-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n° 369.620.909-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o avanço de uma referência de vencimento a título de Progressão Funcional, com base no artigo 19 da Lei 500/2011, reequadrando-o para referência de n° 13, constante no anexo I da citada Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2011, revogados as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

SUMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
EMPRESA: AGROINDUSTRIAL PARATI LTDA
ATIVIDADE: Abatedouro de Frango
ENDERECO: Rod. PR 323 Km 311 - Lotes n° 13-C
MUNICÍPIO: Umuarama-PR.
Validade: 11/07/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA N° 020/2011

Autoriza Viagem e Concede Diária
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução n° 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n° 001/2009, conforme requerimento formulado pelo vereador, sob o n° 105/2011, na secretaria geral do Legislativo.

RESOLVE:
Autorizar o Vereador JURANDIR AQUINO DA SILVA, a viajar a cidade de Curitiba Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de julho de 2011, junto a visita ao Gabinete do Deputado Estadual Ademar Luiz Traiano e para participar do CURSO RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROJETOS SUSTENTÁVEIS, FIDELIDADE PARTIDÁRIA, AUMENTO NO NÚMERO DE VEREADORES E PRAZOS PARA ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA, promovido pela Acampar cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2011.

Presidente
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
1º Secretário
LUIZ DE CAIRES NEVES